MUNICÍPIO DE BARIRI

OBJETO DELIBERAÇÃO
Às Comissões de Justiça e Redação
Finanças Orçamento
SALA SESSÕES 17 / 10 / 2022
PRESIDENTE

Bariri, 17 de outubro de 2022.

MENSAGEM
Nº 82/2022

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 69/2022 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial para reforma da unidade escolar EMEI 2 Professora Diolanda Chuffi Neif, situada a Rua Francisco Munhoz Cegarra nº 185 – Centro, Bariri-SP.

O valor é proveniente de excesso de arrecadação, através de Emenda Parlamentar.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

Câmara Municipal de Bariri/SP
17 OUT 2022
PROTOCOLO Nº 792

MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 69/2022=
17 de outubro de 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

02 07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico	
769 12.365.0008.1024.0000	Reforma, Construção e/ou Ampliação de Imóveis de Pré-Escola	200.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕESF.R.:	0 0800
08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
800 067	EMENDA PARL.ARNALDO JARDIM	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso
08 00 200.000,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 17 de outubro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

DISCUSSÃO/VOTAÇÃO

APROVADO	☐	REJEITADO	☐
UNANIMIDADE	☐	MAIORIA	☐
FAVORÁVEIS	☐	CONTRA	☐

SALA SESSÕES ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Relatório Gestão

Código do Plano de Ação: 09032022-017441

Ano: 2022

Modalidade de Transferência: Especial

Programa: 09032022

Beneficiário: 46181376000140 - MUNICIPIO DE BARIRI

Banco: 001 - Banco do Brasil

Agência: 198-8

Conta: 24650-6

Emenda Parlamentar: 202223560001-ARNALDO JARDIM

Valor de Custeio: R$ 0,00

Valor de Investimento: R$ 200.000,00

Voltar

Detalhar Empenho

Detalhe do Empenho

Empenho

Número da Minuta: 2022NME000012059

Número do Empenho: 2022NE000985

Situação do Empenho: Enviado

Tipo do Documento: Empenho Original

Valor do Empenho: R$ 200.000,00

UG Emitente: COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Fonte de Recurso: 0188000000

PTRES: 206869

Natureza de Despesa: 444041

Subitem: 45

Categoria de Despesa: INVESTIMENTO

Beneficiário: 46.181.376/0001-40-MUNICIPIO DE BARIRI

Número do RO: 2022RO001026

Data de Emissão: 17/05/2022

Prioridade de Desbloqueio: 36

Voltar